

O NOVO CONCEITO DE SEGURANÇA DA CHINA E AS RELAÇÕES MULTILATERAIS ESTRATÉGICAS COM O SUDESTE ASIÁTICO

María Florencia Rubiolo*

RESUMO

A política exterior chinesa desde 1978 até a atualidade sofreu numerosas modificações. Considera-se que a mudança que em grande medida afetou o seu comportamento externo foi a virada para o pragmatismo que começou a ser concebida nos últimos anos da era maoísta e passou a ser implementada nos anos posteriores. Esta nova orientação, combinada com as mudanças produzidas anos depois no sistema internacional com o fim da Guerra Fria, favoreceu a aproximação da República Popular da China (RPC) com iniciativas multilaterais da região. Neste artigo tenta-se abordar o realismo das relações internacionais na política exterior chinesa com o Sudeste da Ásia no plano estratégico multilateral. Para isso, vai concentrar-se em dois casos, o conflito pelas Ilhas Spratly e a participação no Fórum Regional da Associação de Nações do Sudeste Asiático – Asean (ARF).

ABSTRACT

Since 1978 Chinese foreign policy has gone through many changes. We understand that the change that affected its behavior the most was the turn to pragmatism that took shape in Mao's final years and developed in the post-Mao era. This new orientation combined with the changes introduced into the international system some years later with the end of the Cold War, encouraged Beijing to approach regional multilateral initiatives. In this article we aim to analyze, from a realist perspective, China's foreign policy to Southeast Asia in the multilateral strategic sphere. We will examine two cases: the Spratly dispute and Chinese participation in the Asean Regional Forum.

1 INTRODUÇÃO

A política exterior chinesa desde 1978 até a atualidade sofreu numerosas modificações. Considera-se que a mudança que em grande medida afetou o seu comportamento externo é a virada para o pragmatismo que começou a ser concebida nos últimos anos da era maoísta e passou a ser implementada nos anos posteriores. Por definição, pragmatismo é um comportamento que não se guia nem por um conjunto de valores nem por princípios estabelecidos. O comportamento pragmático está orientado simplesmente à obtenção de objetivos e guiado pelo interesse nacional (SUIHENG, 2004, p. 4).

* Licenciada em relações internacionais. Especialista em estudos da Ásia Oriental pela Universidade Nacional de Córdoba (UNC). Pesquisadora do Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Técnicas (Conicet), Centro de Estudos Avançados, UNC. Professora titular de economia política internacional na Universidade Siglo 21. Correio eletrônico: <frubiolo@gmail.com>.

Essa virada na política externa desenvolveu-se de forma paralela ao processo de desenvolvimento econômico iniciado por Deng Xiaoping conhecido como as Quatro Modernizações.¹ Esta se converteu na meta principal dos líderes chineses que, com uma visão pragmática, avaliaram que para consegui-lo era necessária a manutenção de um ambiente regional estável, a fim de permitir-lhes se concentrar no desenvolvimento de melhores relações comerciais com as potências do sistema e com seus vizinhos mais próximos.

Ambas as condições – o pragmatismo e a prioridade dada à estabilidade regional – repercutiram nas relações da República Popular da China (RPC) com o Sudeste da Ásia. Por sua vez, a importância nacional dada à modernização contribuiu para a melhoria da imagem da China no exterior (CHENG, 1999, p. 176). Os Estados do Sudeste Asiático, que viam o país como uma constante ameaça e como exportadora da revolução, perceberam esta mudança de modelo econômico com aprovação. Estes países viram neste processo a tentativa de Pequim se afastar de um modelo de produção e desenho político de características comunistas para outro que incorporasse elementos de abertura política e de desenvolvimento econômico capitalista.

O fim da Guerra Fria marcou um novo momento de mudança na política exterior da China direcionada ao Sudeste Asiático. Para a Associação de Nações do Sudeste Asiático (Asean), a retirada soviética, que se seguiu ao fim do conflito, foi vista como uma perda de contrapeso no poder chinês e expôs a necessidade de uma redefinição das estratégias de segurança na região, concentrando sua atenção no surgimento da China como ator de peso na esfera regional. Para Pequim, o fim do conflito e a consequente retirada soviética da região favoreceram a criação de um espaço vazio de poder que os Estados Unidos não estariam dispostos a ocupar, e que lhe permitiria modificar a sua imagem regional. A China começou a aprofundar os laços bilaterais que tinha com os países do Sudeste de Ásia e a restabelecer as relações diplomáticas interrompidas. Em agosto de 1990 normaliza as relações com a Indonésia e, pouco mais de um ano depois, em novembro de 1991, o faz com o Vietnã. Com Singapura, país com o qual não tinha mantido laços diplomáticos formais ainda, estabelece relações em outubro de 1990.

A partir de então, a combinação dos esforços dos países do Sudeste Asiático – por intermédio da Asean –, orientados a envolver a China na segurança da região, e o interesse de Pequim em dissipar a sensação de ameaça que despertava nos seus vizinhos, a par da prioridade dada à estabilidade regional, favoreceram que o país começasse a aproximar-se das iniciativas multilaterais de integração. De forma paralela, começa a se desenvolver entre a elite política chinesa uma nova definição do conceito de segurança. Este conceito, destinado a guiar as relações na Ásia e no Pacífico, tem como principais componentes a confiança e o benefício

1. Processo de modernização econômica que se concentrou nas áreas de agricultura, indústria, ciência e tecnologia, e defesa.

mútuo, a igualdade e a coordenação. Reflete-se aqui não só a prioridade dada por Pequim à estabilidade e paz regional, mas também sua maior predisposição para adotar formas multilaterais de interação com a região.

Esta mudança gradual de comportamento de Pequim em termos de política exterior direcionado à Asean, especialmente no âmbito multilateral, é a demonstração de uma atitude global do gigante asiático para as iniciativas multilaterais. Exemplos disto são a sua participação no bloco Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (Apec) a partir de 1991, seu ingresso à Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2001 e seu compromisso nas *six party talks* para a resolução do problema na Coreia do Norte. As estratégias multilaterais fazem parte de um amplo leque de políticas que se enquadram em sua ascensão pacífica; no entanto, a prática de Pequim neste tipo de iniciativas é recente e escassa. Daí que a China, apesar de ter ganhado comodidade no uso de mecanismos multilaterais – principalmente no âmbito econômico –, ainda prefira o bilateralismo como forma de relacionamento com terceiros países, e seu uso do multilateralismo é seletivo e está sujeito ao tipo de problema em questão, dependendo do quanto possa afetar os interesses do país.

Dado que a tensão entre bilateralismo e multilateralismo afeta e continuará afetando a capacidade de manobra da governança chinesa em política exterior, considera-se relevante analisar como foi o desempenho do país no âmbito multilateral na região, e a quais interesses respondeu a sua mudança gradual de comportamento (WU, 2004, p. 64-65).

Neste artigo, pretende-se abordar o realismo das relações internacionais na política exterior chinesa direcionada ao Sudeste da Ásia no plano estratégico multilateral. Além de considerar o Estado um ator unitário (SODUPE, 2003, p. 81) – premissa tomada para analisar tanto a RPC quanto os países do Sudeste Asiático –, supõe-se que o interesse do Estado se define *a priori*, quer dizer, de forma anterior à relação (WELDES *apud* HOUGHTON, 2007, p. 37). Apesar de se tomar o interesse como dado, considera-se que o comportamento pode ser influenciado pela relação com outros atores. Isto permite observar como, por meio da interação, podem-se produzir mudanças no comportamento da China para a região, embora o seu interesse permaneça estável.

Para realizar a análise, o estudo irá concentrar-se em dois casos, o conflito pelas Ilhas Spratly e a participação no Fórum Regional da Asean (ARF). No primeiro, observa-se como o comportamento da RPC evoluiu, no que diz respeito à disputa territorial. Enfatiza-se como a Asean conseguiu envolver o seu vizinho no diálogo multilateral e na limitação do uso da força. No segundo, analisa-se como o cálculo baseado no custo-benefício levou a China não só a se aproximar do fórum em 1997, mas a incrementar gradualmente a sua participação com o decorrer dos anos.

Tomam-se estes dois processos como casos de estudo porque constituem as duas principais áreas de cooperação estratégica que têm envolvido gradualmente a China em negociações multilaterais com o Sudeste da Ásia. No conflito pelas Ilhas Spratly pode-se ver com maior clareza os esforços conjuntos da Asean e da China para avançar na resolução da disputa renunciando ao uso da força e utilizando mecanismos de cooperação, e nesta problemática se manifesta mais claramente até que ponto a RPC está disposta a submeter o tratamento e a resolução de conflitos regionais a âmbitos multilaterais. Por sua vez, a ARF é a primeira tentativa regional de outorgar um caráter institucional ao diálogo multilateral em temas de segurança dentro da região, representando um marco no multilateralismo estratégico da Ásia Oriental.

2 PRIMEIRA APROXIMAÇÃO AO MULTILATERALISMO: A PARTICIPAÇÃO DA CHINA NO FÓRUM REGIONAL DA ASEAN

A política exterior da China pós-Guerra Fria enfatiza um “novo conceito de segurança”² regional por meio do qual Pequim descreve o que considera a forma mais apropriada de organizar as relações de segurança contemporâneas. De acordo com Capie e Evans (2002, p. 175-177), este conceito reflete os esforços dos países da Ásia do Pacífico por manter a paz e a estabilidade na região. Nesta concepção, inclui-se a necessidade de guiar as relações mútuas pelos cinco princípios de coexistência pacífica, o diálogo e a construção de confiança.

Em sintonia com esta definição, mas de maneira gradual, a China começou a refletir um maior interesse pelos órgãos multilaterais de diálogo e cooperação a partir da década de 1990. A sua participação na ARF, desde 1994, se enquadrou nesta mudança de percepção.

O Fórum Regional da Asean é uma estrutura de diálogo estratégico multilateral, o qual teve início na reunião anual dos ministros de relações exteriores dos países da Asean em Singapura, em julho de 1993 (LEIFER, 1995, p. 51). O processo de configuração deste espaço começou com a Declaração da Quarta Cúpula de Chefes de Estado da Asean em Singapura em 1992, em cujo artigo terceiro se afirma que:

A Asean pode utilizar fóruns estabelecidos para promover diálogos externos sobre o fortalecimento da segurança na região, bem como diálogos dentro da Asean sobre cooperação estratégica na Asean (...) atendendo à Declaração da Concórdia da Asean. Para melhorar este esforço, a Asean deve intensificar seus diálogos externos em temas políticos e de segurança através das Conferências Pós-Ministeriais da Asean (PMC).³

2. Em 1996, os líderes do país começaram a fazer referência a um “novo conceito de segurança” como iniciativa regional, conferindo ênfase ao fortalecimento da confiança, por meio do diálogo, e à promoção da segurança, por meio da cooperação. Este conceito foi plasmado em República Popular da China (2002).

3. Tradução livre de Asean (1992b).

Dessa maneira, estabeleceram-se os diálogos com Estados extrarregionais sobre temas estratégicos por meio das PMC. Entre os parceiros originais⁴ não estava a China. No entanto, em maio de 1993, na reunião de altos funcionários da Asean e seus parceiros extrarregionais, combinou-se convidar a RPC junto com Rússia, Vietnã, Laos e Papua Nova Guiné ao Fórum Regional da Asean.⁵ A primeira reunião do ARF aconteceu em julho de 1994 em Bangkok com o objetivo de promover acordos de construção de confiança (LEIFER, 1995, p. 52).

Na atualidade o fórum inclui os dez países da Asean e 17 parceiros.⁶ O órgão tem muitas características da Asean, e seu funcionamento e estrutura o diferenciam das alianças de segurança. Os seus principais mecanismos de tomada de decisões respeitam o “estilo da Asean”: baseiam-se no consenso, em alcançar uma solução aceitável por todas as partes, privilegiam a construção de confiança mediante o conhecimento compartilhado e a transparência, e facilitam a cooperação por meio de sucessivas negociações que, por sua vez, alimentam a aprendizagem. O caráter consultivo do ARF e sua relevância na construção de espaços para a cooperação se refletem em seus objetivos. Neles, se estabelece que o fórum fomentará o diálogo e a consulta em temas políticos e de segurança comuns aos membros, e trabalhará na construção de confiança e na diplomacia preventiva na região da Ásia do Pacífico (ARF, 1995a).

Apesar de aceitar o convite para participar do ARF e de assistir à reunião inaugural em 1994, o envolvimento da China na instituição foi passivo e apreensivo. Segundo Susan Shirk (1994, p. 7), o país enviou representantes à maioria das discussões regionais sobre cooperação em temas de segurança; no entanto, a sua atitude foi de observador. Isto se deveu em parte à falta de uma política concreta por parte do partido e do governo sobre a cooperação em matéria de segurança.

Por sua vez, a China tinha sérias reservas no que diz respeito ao ARF, as quais respondiam, em primeiro lugar, à preocupação de que os Estados Unidos – um dos membros do ARF – o utilizassem para intervir nos assuntos internos do país. Em segundo lugar, temia que a Asean tentasse internacionalizar o conflito pelas Ilhas Spratly por meio do fórum e que tomasse uma postura única contra a RPC (KUIK, 2005). Nesse sentido, na reunião inaugural do ARF em 1994, o país anunciou que não permitiria que o tema da disputa territorial pelas Ilhas Spratly fosse discutido no fórum. Não só manteve o tema fora da agenda do órgão, como também recebeu o apoio de Malásia e Filipinas para frustrar a proposta da Indonésia de outorgar um papel mais ativo aos governos nas oficinas informais

4. Estados Unidos, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Nova Zelândia, Canadá e a União Europeia.

5. Ver: Asean (1993).

6. Austrália, Bangladesh, Canadá, China, Estados Unidos, Índia, Japão, Mongólia, Nova Zelândia, Paquistão, Papua Nova Guiné, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Rússia, Sri Lanka, Timor-Leste e União Europeia.

para a discussão do conflito. Esta atitude, que em grande medida explica a preferência de Pequim pelo bilateralismo, enquadra-se numa reticência generalizada da China para entabular as discussões multilaterais de forma mais concreta e substancial, devido ao seu temor de que os países vizinhos utilizem o organismo contra ela (SHIRK, 1994, p. 11).

Uma terceira reserva dava-se pelo temor de incluir na agenda do ARF o tema de Taiwan. Por último, preocupava a Pequim o problema da transparência militar (KUIK, 2005). O fórum estimula os membros a introduzir níveis de transparência a respeito de suas capacidades nacionais de defesa, em termos de armamento e tecnologia. Inicialmente, o governo chinês, especificamente os funcionários de defesa, mostrou-se relutante em revelar informações sobre esta área. Isto se relacionava, principalmente, com a concepção de que a ambiguidade e o respeito das capacidades militares do país davam-lhe um maior poder dissuasivo. Então, se tivessem conhecimento da escassez e baixa tecnologia de seu armamento, o país ficaria em uma posição de maior vulnerabilidade (SHIRK, 1994, p. 11).

Apesar desses temores, Pequim decide participar do ARF, o que implica uma inovação na política exterior estratégica para a região. Esta participação foi estimulada por dois principais motivos. Por um lado, pela necessidade de prevenir iniciativas que pudessem ameaçar o seu interesse nacional (KUIK, 2005) – mais que por uma convicção no multilateralismo. Por outro lado, pela percepção de que seria uma ferramenta eficaz para reduzir os temores que o seu rápido crescimento despertava nos países vizinhos (SHIRK, 1994, p. 8).

A percepção de ameaça que a China despertava nos seus vizinhos devia-se à retirada das tropas soviéticas e à menor presença dos Estados Unidos na região, posteriormente ao fim da Guerra Fria, que deixaram um vazio de poder. Aos olhos dos países do Sudeste Asiático, o vazio de poder resultante poderia ser ocupado, inicialmente, pelo Japão. No entanto, diante do crescimento constante da economia chinesa, aumentaram-se as suspeitas de que este último pudesse avançar no Sudeste Asiático como poder regional.

Tanto os dirigentes quanto os diplomatas da RPC tentaram dismantlar esta percepção afirmando que a economia e a capacidade militar chinesa estão em níveis baixos de desenvolvimento. A participação em um órgão de cooperação regional em temas de segurança, que concentra não só os países da área, mas parceiros extrarregionais, foi vista pela liderança como uma forma de contribuir para a construção de confiança nos líderes do Sudeste da Ásia sobre as intenções chinesas.

Então, os incentivos que levaram a China a implementar estratégias multilaterais deveram-se, em primeira instância, a cálculos racionais. Os governantes chineses avaliaram que a tendência para o multilateralismo na segurança regional era um processo que não se podia deter e do qual a China não poderia ficar à

margem. Não participar do ARF implicaria isolar-se da região e poderia despertar suspeitas dos países da Asean num momento em que o país tentava aproximar-se dos seus vizinhos. Portanto, a RPC optou por participar do órgão, tanto para evitar o isolamento quanto para poder dar forma, desde a sua concepção, ao incipiente processo de cooperação, de maneira que não ameaçasse seus interesses nem a segurança nacional (KUIK, 2005).

As primeiras orientações positivas de Pequim rumo ao multilateralismo estratégico na região começaram a surgir em 1992, com a declaração do vice-ministro de Relações Exteriores, Liu Huaqiu, a favor do estabelecimento progressivo de mecanismos de diálogo sobre segurança no âmbito bilateral, sub-regional e regional. Gradualmente, durante a primeira metade da década de 1990, a liderança chinesa foi desenvolvendo uma posição mais favorável no que diz respeito ao diálogo multilateral sobre temas estratégicos na região (SHIRK, 1994, p. 7). Isto se deveu, em parte, à mudança de visão a respeito do ARF, resultado da participação como membro do processo. As características institucionais do ARF, por um lado, e a intenção dos membros da Asean – principais impulsores do órgão – de manter relações equitativas com as potências, por outro, contribuíram para modificar a percepção da China sobre a organização (KUIK, 2005).

O principal recurso institucional que, segundo Foot (1998), permitiu elevar o nível de conforto da China no que concerne à sua participação no fórum é o consenso como mecanismo de tomada de decisões. Este mecanismo, afirma a autora, libera Pequim da obrigação de formar coalizões ou investir recursos em conseguir aliados para as votações (FOOT, 1998, p. 428). Um segundo recurso que favoreceu a aproximação é o compromisso do ARF de só avançar a um ritmo que seja aceitável para todos os membros. Como se estabelece na seção 21 do *concept paper* da ARF:

o ARF deve progredir a um ritmo que seja confortável para todos os participantes. O ARF não deve avançar excessivamente rápido para aqueles que desejam ir lento, nem muito lento para aqueles que desejam ir rápido (ARF, 1995a. Tradução livre.).

Isto garante à liderança chinesa que as decisões sejam tomadas de forma progressiva, respeitando, assim, a preferência do país pelo gradualismo – preferência que compartilha com os países do Sudeste Asiático (SHIRK, 1994, p. 10). Neste sentido, ambas as partes rejeitam o modelo europeu de institucionalização da cooperação estratégica regional. Pequim argumenta que uma instituição de características formais como a Comissão para a Segurança e Cooperação em Europa (CSCE, na sigla em inglês) não seria um modelo apropriado para a Ásia, dada a diversidade política, econômica, social e cultural dos países.

Ao contrário, Pequim defende o mecanismo de progressos incrementais, utilizando o diálogo por diferentes canais e de maneira informal. Ou seja, a China

– junto com os países do Sudeste Asiático – opõe-se à estruturação dos diálogos por grupos de trabalho permanentes (FOOT, 1998, p. 432). No entanto, na segunda reunião ministerial do fórum, realizada em Brunei, em 1995, os membros concordaram em estabelecer reuniões e grupos intersessões de caráter intergovernamental, cuja manutenção se discutiria na reunião seguinte.⁷ Estas instâncias de discussão não se estabeleceram como órgãos formais e estruturados dentro do ARF, e atualmente também são compostos por acadêmicos e membros de instituições de pesquisa na região. Tais características respeitam a natureza do ARF e diminuem a preocupação chinesa de se ver envolvida em um órgão formal que possa limitar a sua soberania no futuro.

Uma última característica do ARF, também fundamental como condicionante para a participação da China, é que os acordos que se adotam são voluntários e não vinculantes, e os mecanismos de cooperação têm ênfase na construção de confiança e no diálogo como método de criação desta confiança. As dúvidas iniciais de Pequim podem ser atribuídas ao temor de que a organização não fosse sensível aos interesses chineses. Esta percepção começou a modificar-se à medida que o país começou a familiarizar-se com o estilo organizacional do ARF (FOOT, 1998, p. 432) e levou a uma mudança de sua forma de participação no órgão (KUIK, 2005) e da consideração que a liderança tinha do processo de multilateralização regional no seu conjunto.

Essas mudanças evidenciam-se a partir de 1997 no papel mais ativo que a China adotou dentro do ARF. Em março de 1997 o país coorganizou a reunião do Grupo de Apoio Intersessões sobre Medidas de Construção de Confiança em Pequim. Segundo palavras do então ministro de Relações Exteriores, Qian Qichen, esta foi a primeira vez que a China organizou uma conferência oficial multilateral sobre temas de segurança (FOOT, 1998, p. 426). Na terceira reunião ministerial, a RPC apresentou propostas de medidas para a construção de confiança em temas de defesa e segurança. No mesmo ano, o problema das Spratly começou a ser discutido pela primeira vez no âmbito do ARF, apesar da reticência inicial da China (EVANS, 2003, p. 750).

Os desenvolvimentos anteriores são complementados em 2002 e 2004 com a publicação e apresentação diante do ARF dos livros brancos de defesa. Em evidente ressonância com a postura tradicional do país a respeito dos perigos implícitos na introdução de transparência nos assuntos militares do Estado, Pequim publica nestes documentos tanto os objetivos de sua política militar quanto as despesas em armamento (EVANS, 2003, p. 756). Igualmente, no que diz respeito à soberania, o livro branco de 2004 ressalta que um dos principais objetivos da política de defesa do país é “Frear a separação e promover a reunificação, prevenir e resistir à agressão,

7. Consultar: ARF (1995b).

e defender a soberania nacional, integridade territorial (...)” (INFORMATION OFFICE OF THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA, 2004). Neste trecho faz-se referência ao problema de Taiwan e das ilhas do Mar da China Meridional, deixando-se claro que Pequim não está disposta a discutir e resolver, em âmbitos multilaterais, os conflitos em que podem ficar em perigo a soberania ou a integridade territorial.

Em síntese, nota-se, a partir da análise da participação da China no ARF, que as regras do realismo político continuam dominando a tomada de decisões de política exterior e segurança da liderança chinesa.⁸ O pragmatismo, mais que a crença no multilateralismo como mecanismo, tem guiado a aproximação da China em direção ao órgão. Isto pode perceber-se nos incentivos iniciais que levaram Pequim a tomar parte no fórum, e logo a participar mais ativamente. Não obstante, considera-se que o papel da Asean neste sentido foi, e ainda é, fundamental como estímulo à integração da China no órgão, adaptando-se às demandas de Pequim no que diz respeito ao gradualismo e à informalidade, e aceitando as condições que a China impõe para sua participação.

3 AS ILHAS SPRATLY E O COMPROMISSO COM O DIÁLOGO REGIONAL

Localizadas no Mar da China Meridional, as Ilhas Spratly são um arquipélago que se compõe de aproximadamente 400 ilhas, recifes e bancos de areia. Este território esteve sob domínio colonial francês, e logo algumas ilhotas foram utilizadas pelo Japão como base militar durante a Guerra do Pacífico (LEIFER, 1995, p. 222). Apesar destas ocupações, as ilhas nunca estiveram dentro da jurisdição exclusiva de nenhum dos Estados circundantes (LEIFER, 1995, p. 221).

O conflito pela soberania sobre as Ilhas Spratly começou após a Segunda Guerra Mundial, pois o Acordo de Paz de São Francisco, de 1951, não definiu claramente a quem correspondia o arquipélago. Esta omissão estabeleceu as bases para o desenvolvimento de sucessivos enfrentamentos pela posse das ilhas e do espaço marítimo adjacente (ODGAARD, 2001, p. 2). Na atualidade são seis os países envolvidos na disputa: China, Filipinas, Malásia, Vietnã, Brunei e Taiwan. Destes seis países, só China, Vietnã e Taiwan reclamam a totalidade do arquipélago (ACHARYA, 2001, p. 158).⁹

A China baseia suas reclamações sobre as ilhas em razões históricas, que incluem as expedições às Ilhas Spratly realizadas pela dinastia Han em 110 d.C. e pela dinastia Ming entre 1403 e 1433. Ao mesmo tempo, pescadores e comerciantes chineses trabalharam na zona ao longo do tempo, além disso, a China

8. Consultar Foot (1998).

9. As principais opiniões que se utilizam para sustentar os argumentos do presente trabalho foram tomadas do professor Amitav Acharya.

utiliza evidência arqueológica para reafirmar as suas reclamações (GLOBAL SECURITY, 2009). O eixo em torno do qual gira o conflito é justamente que, em sua resolução, de acordo com a Convenção de Nações Unidas sobre o Direito do Mar, ignora-se o que a China considera os seus direitos históricos sobre o Mar da China Meridional, dando o controle dos recursos aos Estados costeiros (BUSZYNSKI e SAZLAN, 2007, p. 144). O vazio legal e político resultante da Conferência de São Francisco permitiu que os países costeiros apresentassem reclamações de soberania justificados.

A RPC protestou contra as intrusões externas nas ilhas e a tomada de posse francesa em 1933 e japonesa em 1939, dando às suas reivindicações sustento legal. Em 1947 a China Nacionalista tinha ocupado algumas das Ilhas Spratly depois que os japoneses as deixaram vagas, mas se retiraram quando começou o conflito com o Partido Comunista pelo controle da parte continental. A presença dos Estados Unidos e, depois, da União Soviética no Sudeste da Ásia impediu que a RPC ocupasse efetivamente as Spratly (BUSZYNSKI e SAZLAN, 2007, p. 145). O governo recorreu a mapas para fazer pública a sua reclamação, mas as dimensões e coordenadas exatas nunca foram definidas. Segundo Buszynki e Sazlan (2007, p. 146), a impossibilidade de respaldar as suas reclamações de base histórica por meio da ocupação explica a frustração da China com respeito ao tema e a determinação de recuperar os territórios.

É relevante ao nosso entender distinguir a forma como a China, até inícios da década de 1990, abordou o problema das Ilhas Spratly. Desde meados dos anos 1970, as reclamações sobre a exploração dos recursos das ilhas foram acompanhadas pela vontade política de utilizar a força, para impelir as contrapartes a reconhecer os direitos chineses sobre o território (GALLAGHER, 1994, p. 170). Em 1974 aconteceu o primeiro enfrentamento da China com a República de Vietnã (do Sul). Nesta primeira oportunidade as forças chinesas moveram navios sul-vietnamitas que estavam localizados nas Ilhas Paracel (LEIFER, 1995, p. 181). O segundo enfrentamento aconteceu em março de 1988. Desta vez, a RPC enfrentou a República Democrática de Vietnã, cuja elite governante, após a unificação, decidiu reclamar seus direitos sobre o arquipélago. A origem do conflito data de janeiro deste mesmo ano, quando a China começou a ocupar uma parte das Spratly. A sua intenção de estender sua área de controle a levou a enfrentar o Vietnã. A vitória sobre este último permitiu a Pequim ocupar mais seis ilhas e continuar seu projeto expansionista no arquipélago. Este enfrentamento de pequena magnitude resulta revelador como indicador da vontade da China de sustentar as suas reivindicações territoriais nas ilhas em detrimento dos Estados vizinhos, inclusive mediante o uso da força (ODGAARD, 2001, p. 3).

Formas alternativas de estender sua presença na zona disputada foram o envio de frotas pesqueiras, de navios oceanográficos com pessoal civil e militar de alto escalão, e a construção de infraestrutura aérea e militar nas Ilhas Spratly e nas Paracel. O episódio de Mischief Reef é, neste sentido, o mais importante. Este recife, composto principalmente por corais, está localizado dentro das 200 milhas náuticas da costa de Filipinas, que o reclama desde 1962 (ZHA e VALENCIA, 2001, p. 86).

Em 1995, a China ocupou o recife e começou a construção da infraestrutura. Este avanço foi visto pelos Estados da Asean com crescente preocupação, dado que parecia refletir a intenção chinesa de exercer sua soberania sobre as ilhas por meio da força e da imposição. Este episódio é posterior à declaração de 25 de fevereiro de 1992, pela qual o Congresso Nacional estabeleceu que o Mar da China Meridional faz parte das águas territoriais chinesas (BUSZYNSKI e SAZLAN, 2007, p. 150). Dessa forma, o incidente de Mischief Reef coloca perante a Asean a predisposição do gigante asiático de reafirmar os seus direitos sobre a totalidade do território das Spratly pelo meios que forem necessários, inclusive sem respeitar o princípio de não agressão e resolução pacífica de controvérsias, que são dois dos pilares da organização regional.

Pode observar-se na política exterior chinesa sobre as ilhas o recurso a medidas unilaterais – sejam violentas ou não violentas – como forma de estender sua soberania sobre as mesmas, na entrada da década de 1990. Ao mesmo tempo, os países do Sudeste Asiático que sustentam reclamações na área também recorreram a mecanismos que, longe de estabelecerem bases para a resolução do conflito, exacerbaram os problemas, principalmente em torno das reclamações pela exploração dos recursos naturais. Atualmente o Vietnã ocupa 21 ilhas, a Malásia possui controle sobre três, e em uma delas construiu um hotel, e as Filipinas ocupam oito ilhas, argumentando que não formam parte das Spratly e que estavam abertas a reclamações (GLOBAL SECURITY, 2009).

Apesar das medidas unilaterais tomadas ao longo dos anos pela RPC e pelos Estados do Sudeste Asiático envolvidos, desde 1991 foram implementados esforços dirigidos à cooperação em torno do conflito. O pontapé inicial às negociações entre as partes – que consolidou as bases para a posterior cooperação na região – é a Declaração sobre o Mar da China Meridional que a Asean emitiu em 1992. Nela, enfatiza-se a necessidade de resolver os problemas de soberania sobre as ilhas sem recorrer à força e, também, resolve-se estudar as possibilidades de cooperação na região no que diz respeito à navegação, às comunicações, à proteção do meio ambiente, à luta contra a pirataria e os roubos, e à colaboração na campanha contra o tráfico ilegal de drogas (ASEAN, 1992a).

Alguns anos mais tarde, começa a ser confeccionado um segundo documento para lidar com a disputa: a Declaração sobre a Conduta das partes no Mar da China

Meridional. A proposta original foi realizada na Cúpula do Leste Asiático em Manila, em 1999, onde os países da Asean acordaram sobre um rascunho do documento, que não foi aceito pela China. Propunha-se estabelecer um código de conduta regional que tivesse caráter vinculante. Após três anos de negociações, e depois de numerosas objeções do governo da RPC, o resultado foi uma declaração, sem caráter vinculante para as partes, assinada em Camboja em 2002. Nela não se faz referência explícita a nenhum arquipélago em particular. Isto se deveu, principalmente, à insistência de Pequim em excluir qualquer menção às Ilhas Paracel – reivindicadas pelo Vietnã, mas atualmente ocupadas pela China (ACHARYA, 2003). Ademais, o documento faz referência ao Mar da China Meridional deixando a suficiente amplitude conceitual para que as disposições possam aplicar-se a todas as ilhas ali contidas. A declaração, também, insta as partes a:

exercitar autocontrole naquelas atividades que possam complicar ou levar a um aumento nas disputas e afetar a paz e estabilidade incluindo, entre outras, abster-se de habitar as ilhas, recifes, bancos de areia, abrolhos e demais lugares, e a lidar com suas diferenças de forma construtiva¹⁰ (ASEAN, 2002. Tradução livre.).

Emmers (2002) afirma que esta seção carece de capacidade para pôr fim aos enfrentamentos na zona, porque o governo da RPC se opôs a incluir um compromisso que freasse a construção de infraestrutura nas ilhas.

Concordamos com os autores que sublinham a escassa predisposição da China a realizar concessões acerca da reclamação total de soberania sobre as Ilhas Spratly e a sujeitar-se a condições que limitam sua ação na zona. Não obstante, apesar de não ter força vinculante e de respeitar as objeções apresentadas pelo governo de Pequim – que os países da Asean permitiram para, finalmente, concluir um acordo que criasse as bases para evitar conflitos armados na zona –, a declaração representa um passo importante no diálogo das partes para a resolução do conflito.

Em primeiro lugar, pode-se observar uma importante mudança de política da RPC porque a declaração, em seu artigo primeiro, diz que as partes “reafirmam o seu compromisso para com os objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas, da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982” (ASEAN, 2002), o que implica que Pequim estaria reconhecendo o princípio de ocupação de fato – que esta convenção estabelece – como a base de sustento das reclamações de soberania. Isto permite enquadrar o conflito em uma convenção das Nações Unidas e levar a disputa ao âmbito internacional, uma mudança notável acerca da política exterior prévia da RPC (ACHARYA, 2001, p. 135).

10. No original em inglês: “to exercise self-restraint in the conduct of activities that would complicate or escalate disputes and affect peace and stability including, among others, refraining from action of inhabiting on the presently uninhabited islands, reefs, shoals, cays, and other features and to handle their differences in a constructive manner”.

Em segundo lugar, a declaração de 2002 deixa claro aos olhos da liderança do país que os Estados da Asean aderem ao reconhecimento da República Popular da China como único governo legítimo da China, dado que Taiwan foi a única parte reclamante que não assinou o documento nem participou da sua confecção.

De forma paralela às conversações e negociações multilaterais que precederam a este documento, a RPC continuou fortalecendo seus laços bilaterais com os países partes da disputa. Dentro da Asean os países mantêm diferentes posturas e percepções a respeito da China,¹¹ e estas diferenças permitem a Pequim aproximar-se das partes separadamente e provocar divisões no interior da organização em torno da postura frente ao conflito. As divergências existentes entre os membros – como a sobreposição do território que cada parte reclama e as visões sobre o papel militar dos Estados Unidos na região –, somadas às ofertas que a China apresenta a alguns dos Estados de maneira bilateral – principalmente ao Vietnã e à Malásia –, contribuíram para consolidar as rupturas dentro da Asean e dificultam a consecução de uma postura comum diante da China (ACHARYA, 2001, p. 137; EMMERS, 2002). Dois casos claros nos quais podem perceber-se as aproximações bilaterais da China com alguns países do Sudeste Asiático são a assinatura de códigos de conduta bilaterais com o Vietnã e Filipinas e os avanços de Pequim na obtenção do apoio da Malásia para a solução de disputas em termos bilaterais.

Em 1993, o Vietnã e a China assinaram um Código de Conduta pelo qual se comprometeram a não utilizar a força e a abster-se de qualquer ação que possa piorar as relações (ACHARYA, 2001, p. 135). A assinatura do Acordo de Demarcação do Mar Territorial, da Zona Econômica Exclusiva e da Plataforma Continental no Golfo de Tonkin constitui o primeiro instrumento bilateral territorial assinado pela China e pelo Vietnã, sem dúvidas um avanço transcendental na resolução dos problemas fronteiriços na zona. Entrou em vigência, em ambos os países, em 30 de junho de 2004.¹²

A China também assinou um Código de Conduta com as Filipinas, em agosto de 1995, após os incidentes em Mischief Reef, com a intenção de evitar futuros incidentes no Mar da China Meridional e incrementar a cooperação marítima. Durante as duas rodadas de negociações bilaterais que precederam a assinatura, as partes alcançaram um acordo sobre medidas de construção de confiança que contribuíram na melhoria das relações (STOREY, 1999, p. 95). Ainda que tenha permitido esta-

11. Malásia, Singapura e especialmente Filipinas temem que a China desenvolva um enfoque expansionista na sua política de segurança. Mas, enquanto Malásia e Indonésia viam a China como uma ameaça em longo prazo para a segurança regional durante a Guerra Fria – diferentemente de Singapura e Tailândia, para quem a principal ameaça era o Vietnã –, atualmente Malásia e Tailândia parecem ter uma visão mais benevolente da China que a que tem as Filipinas, a qual se considera a principal “frente” contra o avanço da China no Sudeste Asiático (Acharya, 2003, p. 2).

12. Para mais informações, consultar Vietnã (2004).

belecer o *status quo* nas Ilhas Kalayaans¹³ – o principal objetivo das Filipinas – este acordo não conseguiu limitar o comportamento da China, que continuou construindo em Mischief Reef em 1996, e nos anos posteriores (STOREY, 1999, p. 95).

Foi com a Malásia que a China conseguiu os maiores avanços em termos de cooperação e negociação bilateral. Segundo Acharya (2001, p. 136), a Malásia foi aproximando-se da postura chinesa a respeito da busca por soluções bilaterais à disputa. Isto se atribui, principalmente, à postura adotada pela Malásia na reunião ministerial do ARF em 1999. Antes deste encontro, a Malásia completou a construção da infraestrutura em Investigator Shoal, um banco de areia reclamado por Filipinas, China, Taiwan e Vietnã. Esta ação unilateral teve sérias implicações para a Asean. Em primeiro lugar, marcou uma ruptura na postura comum dos membros a respeito da China. Em segundo lugar, violou a Declaração sobre o Mar da China Meridional. Por último, abriu a possibilidade para o surgimento de uma nova onda de ocupações pelas outras partes na disputa. Posteriormente, a Malásia, antecipando a reação dos outros membros da Asean, negou-se a tratar o tema na sua reunião ministerial e aderiu à postura chinesa, assegurando que os problemas do Mar da China Meridional não deveriam ser incluídos na agenda do ARF. A Malásia também se opôs ao rascunho do código de conduta argumentando que era muito similar a um tratado – por seu caráter vinculante – e que cada artigo deveria ser cuidadosamente avaliado (VALENCIA, 2001).

Até aqui, abordou-se como em âmbitos oficiais – tanto de forma multilateral como bilateral – o tema da disputa territorial pelas ilhas. Além destas negociações oficiais, foram realizadas iniciativas não oficiais de diálogo entre as partes. Nesse sentido, e com apoio do governo canadense, em 1990 estabeleceram-se oficinas informais entre acadêmicos e funcionários governamentais sobre o manejo dos potenciais conflitos no Mar da China Meridional (ODGAARD, 2002, p. 125).

O principal êxito deste fórum tem sido trabalhar sobre uma base de conhecimento comum, permitindo colocar sobre a mesa as propostas para a cooperação em áreas de pesquisa científica marinha, segurança de navegação, transporte e comunicação. As redes que surgiram entre as comunidades científicas dos Estados por meio do diálogo têm estabelecido as precondições para a cooperação em problemas comuns. Nestas oficinas tentou-se definir quais áreas estão abertas para a cooperação e quais não estão. Nas primeiras duas reuniões em que a China participou, em 1991 e 1992, identificaram-se as possibilidades de cooperação. Nas rodadas seguintes, entre 1993 e 1996, especificaram-se as áreas possíveis de cooperação, incluindo a expansão de iniciativas técnico-científicas (ODGAARD, 2001).

13. Por Ilhas Kalayaans se entende o arquipélago localizado a 230 milhas náuticas ao oeste da Ilha Palawan. Este nome é o que utilizam os filipinos para se referirem a estas ilhas, as quais são reclamadas pelo país e fazem parte do grupo das Ilhas Spratly (Storey, 1999, p. 95).

Um dos principais obstáculos para conseguir os objetivos concretos dentro das oficinas é a preferência pela autonomia que manifesta a China. Ela implica a determinação de manter a liberdade de ação e evitar sujeitar-se a obrigações das quais não se possa livrar adiante. No contexto do conflito pelas ilhas, esta postura de Pequim supõe reservas acerca do formato das negociações nos problemas comuns do Mar da China Meridional – demandando informalidade, a exclusão de temas de soberania da agenda e a permissão de participação de agências internacionais só como conselheiras. Pelo contrário, na Asean a prática de consulta desenvolveu-se para manter um diálogo constante que permita acomodar interesses divergentes de política exterior diante da presença de ameaças sérias contra a segurança dos Estados membros. Em vez de priorizar a cooperação prática, concentrou-se em promover a solidariedade dentro da Asean por meio do processo de diálogo. Isto gerou a confiança de que os Estados membros não perseguiriam seus interesses nacionais em detrimento da estabilidade e da paz da região (ODGAARD, 2001).

Os processos das oficinas representam a tentativa da Asean de se aproximar das posições entre a prática de autonomia da China e a de consulta que se desenvolveu entre os membros da organização. Um dos principais problemas destas reuniões foi que muitos temas que não puderam ser resolvidos por diálogo ficaram pendentes e, como consequência, os resultados não foram imediatos. Ao mesmo tempo, os condicionamentos impostos pela China – informalidade e evitar tratar temas de soberania, principalmente – têm isentado os Estados de tomar compromissos vinculantes (ODGAARD, 2001). Soma-se a estes condicionantes a negativa de Pequim de executar negociações que envolvam Taiwan (ACHARYA, 2001, p. 135).

O processo de comprometer a China no diálogo multilateral em temas estratégicos – e especialmente no conflito pelas Ilhas Spratly – que tem enfrentado a Asean é gradual e, por vezes, sem êxito. No entanto, considera-se que, à luz do que foi analisado, pode afirmar-se que em alguns aspectos Pequim se mostrou mais inclinado à participação e ao diálogo em âmbitos multilaterais.

Deve levar-se em conta que o problema das Spratly põe em jogo a soberania territorial e o acesso a recursos naturais que a China considera imprescindíveis para seu desenvolvimento – do mesmo modo que os outros países no conflito. Estas condições contribuem para que, diferentemente do acontecido no ARF, Pequim não apresente iniciativas para avançar no diálogo multilateral e mostra uma preferência pelo bilateralismo. Como consequência, observa-se que – ao contrário do que acontece na área econômica – nas áreas de maior sensibilidade para Pequim o multilateralismo não é utilizado com frequência como complemento das estratégias bilaterais.

4 REFLEXÕES FINAIS

A conduta de Pequim no plano estratégico regional se inscreve claramente na lógica pragmática mencionada no início do artigo. O multilateralismo é, na compreensão desta autora, uma estratégia que começou a complementar o bilateralismo porque num mundo crescentemente interdependente e com uma esmagadora quantidade de processos multilaterais o Estado tem a capacidade de interagir em ambos os níveis.

Não obstante, devem diferenciar-se as esferas temáticas às quais se aplica esta estratégia. De um ponto de vista realista, observa-se que nos temas de alta política – como a integridade territorial e a segurança – as estratégias bilaterais costumam ser mais utilizadas. Isto é claro ao observar a política exterior chinesa, que começou a diversificar suas estratégias em direção ao multilateralismo em anos recentes. Enquanto no âmbito econômico pode-se observar uma ativa participação e inclusive iniciativa de Pequim, na Asean Plus Three e na conformação da Área de Livre Comércio da China-Aseani; no estratégico observam-se maiores reservas. Exemplo disto é a negativa a fazer referência à soberania sobre as Spratlys no marco de diálogos multilaterais do ARF, a discutir acerca do desenvolvimento nas partes do arquipélago sobre os quais exerce posse (EVANS, 2003, p. 758) e a dar-lhe um tratamento formal de resolução de controvérsia.

A aproximação da RPC aos órgãos multilaterais da região é produto de uma combinação de elementos: por um lado o empenho dos países da Asean em envolver o gigante asiático na estabilidade e segurança regional, por outro, a avaliação dos líderes chineses da necessidade de integrar-se nos processos regionais de maneira a não ficar excluída de uma região em que concorre com outros poderes. Observa-se então um crescente entusiasmo por parte de Pequim pelos processos multilaterais – especialmente na área econômica –, embora seus dirigentes ainda se sintam mais confortáveis com as estratégias bilaterais (WU, 2004, p. 65).

A gradual aproximação da RPC com a ARF e o compromisso com a não utilização da força no conflito pelas Spratly podem considerar-se pequenos passos em um cálculo mais amplo, no qual o desenvolvimento econômico interno continua sendo a prioridade. Enquanto ele for o objetivo, considera-se que a conduta da China não se desviará de um padrão pacífico, mantendo uma política de líder responsável na região, e uma postura de não confronto com poderes extrarregionais – especialmente os Estados Unidos –, dentro de um conceito de segurança baseado no multipolarismo e na resolução pacífica de controvérsias.

REFERÊNCIAS

ACHARYA, A. **Constructing a security community in Southeast Asia: Asean and the problem of regional order**. Londres: Routledge, 2001.

_____. **Seeking security in the dragon's shadow**. Singapore: Institute of Defense and Strategic Studies, 2003.

ASEAN – ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIA NATIONS. **Declaration on the South China Sea**. Manila, Filipinas, 22 Jul. 1992a. Disponível em: <<http://www.aseansec.org/1196.htm>>.

_____. **Singapore declaration of 1992**. Singapore, 28 Jan. 1992b. (Quarta cúpula). Disponível em: <<http://www.aseansec.org/1163.htm>>. Acesso em: 20 set. 2009.

_____. **Joint communique**. *In*: ASEAN MINISTERIAL MEETING, 26., Singapore, 23-24 Jul. 1993. Disponível em: <<http://www.aseansec.org/2009.htm>>. Acesso em: 20 Set. 2009.

_____. **Declaration on the conduct of parties in the South China Sea**. Phnom Penh, Camboja, 4 Nov. 2002. Disponível em: <<http://www.aseansec.org/13163.htm>>.

ARF – ASEAN REGIONAL FORUM. **A concept paper**. 1 Ago. 1995a. Disponível em: <<http://www.aseansec.org/3635.htm>>.

_____. **Chairman's statement**. *In*: MEETING OF THE ASEAN REGIONAL FORUM, 2., Brunei Darussalam, 1 Ago. 1995b.

BUSZYNSKI, L.; SAZLAN, I. Maritime claims and energy cooperation in the South China Sea. **Contemporary Southeast Asia**, v. 29, n. 1, p. 143-171, 2007.

CAPIE, D.; EVANS, P. **The Asia-Pacific security lexicon**. Singapore: Iseas, 2002.

CHENG, J. China's Asean policy in the 1990s: pushing for regional multipolarity. **Contemporary Southeast Asia**, v. 21, n. 2, p. 176-202, 1999.

EMMERS, R. Asean, China and the South China Sea: an opportunity missed. **Institute of Defense and Strategic Studies Commentaries**, p. 1-3, Nov. 2002.

EVANS, T. The PRC's relationship with the Asean regional forum: realpolitik, regime theory or a continuation of the sinic zone of influence system? **Modern Asian Studies**, v. 37, n. 3, p. 737-763, 2003.

FOOT, R. China in the Asean regional forum: organizational processes and domestic modes of thought. **Asian Survey**, v. 38, n. 5, p. 425-440, 1998.

GALLAGHER, M. China's illusory threat to the South China Sea. **International Security**, v. 19, n. 1, p. 169-195, 1994.

GLOBAL SECURITY. **Territorial claims in the Spratly and Paracel Islands**. 2009. Disponível em: <<http://www.globalsecurity.org/military/world/war/spratly-claims.htm>>.

HOUGHTON, D. P. Reinvigorating the study of foreign policy decision making: toward a constructivist approach. **Foreign Policy Analysis**, v. 3, p. 24-45, 2007.

INFORMATION OFFICE OF THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **White paper on China's National Defense**. 2004. Disponível em: <<http://english.people.com.cn/whitepaper/defense2004/defense2004.html>>.

KUIK, C. C. Multilateralism in China's Asean policy: its evolution, characteristics, and aspiration. **Contemporary Southeast Asia**, v. 27, n. 1, p. 102-122, 2005.

LEIFER, M. **Dictionary of the modern politics of South-east Asia**. Londres: Routledge, 1995.

ODGAARD, L. Deterrence and co-operation in the South China Sea. **Contemporary Southeast Asia**, v. 23, n. 2, p. 292-306, 2001.

_____. Perception, pragmatism, and political will: maritime disputes and the balance of power in the Asia-Pacific. **Asian Perspective**, v. 26, n. 4, p. 125, 2002.

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. Ministério de Relações Exteriores. **China's position paper on the new security concept**. 31 Jul. 2002. Disponível em: <<http://www.mfa.gov.cn/eng/wjb/zjzg/gjs/gjzyhy/2612/2614/t15319.htm>>.

SHIRK, S. Chinese views on Asia-Pacific regional security cooperation. **The National Bureau of Asian Research**, v. 5, n. 5, 1994.

SODUPE, K. **La teoría de las relaciones internacionales a comienzos del siglo XXI**. Universidad del País Vasco, 2003.

STOREY, I. J. Creeping assertiveness: China, the Philippines and the South China Sea dispute. **Contemporary Southeast Asia**, v. 21, n. 1, p. 95, 1999.

SUIHENG, Z. Chinese foreign policy. Pragmatism and strategic behavior. *In*: SUIHENG, Z. (Ed.). **Chinese foreign policy: pragmatism and strategic behavior**. Londres: M. E. Sharpe, p. 3-20, 2004.

VALENCIA, M. Blue-water brawls: The latest on disputes in the South China Sea. **Taiwan Review**, 2001. Disponível: <<http://taiwanreview.nat.gov.tw/fp.asp?xItem=628&ctNode=1362>>.

VIETNÁ. Ministério de Relações Exteriores. **Interview by foreign minister Nguyen Dy Nien about the agreement on the delimitation of the gulf of Tonkin**. 1 Jul. 2004. Disponível: <http://mofa.gov.vn/em/vd_quantam/bglt/ns041126180420>.

WU, X. Four contradictions constraining China's foreign policy behavior. *In*: SU-ISHENG, Z. (Ed.). **Chinese foreign policy: pragmatism and strategic behavior**. Londres: M. E. Sharpe, p. 58-67, 2004.

ZHA, D.; VALENCIA, M. J. Mischief reef: geopolitics and implications. **Journal of Contemporary Asia**, v. 31, n. 1, p. 86-103, 2001.